

1. FORNECIMENTO

Todas as encomendas deverão ser fornecidas em rigorosa conformidade com as condições expressas neste documento de compra, não podendo haver qualquer alteração ao seu texto ou às suas condições, sem o consentimento prévio, por escrito, da Micronorma, S.A..

Salvo quando diversamente acordado, o fornecimento deverá ser entregue no local indicado (DAP Linho Incoterms 2020).

2. ACEITAÇÃO DA ENCOMENDA

As aceitações das encomendas devem ser feitas mediante o envio à Micronorma, S.A. de uma notificação por escrito confirmando as condições, no prazo de 48 horas. Caso optem por não responder dentro do prazo, a Micronorma, S.A. entenderá como aceite os prazos e todas as condições apresentadas. No entanto a execução ou entrega, ainda que parcial, de qualquer material encomendado será considerado como aceitação da encomenda feita, mesmo que a confirmação não tenha sido enviada.

3. RESCISÃO

A encomenda poderá ser considerada como rescindida a qualquer momento e sem qualquer responsabilidade ou encargo financeiro para a Micronorma, S.A., no caso de se concretizarem uma ou mais das seguintes situações:

A mercadoria ou material entregue não estar de acordo com as amostras submetidas pelo fornecedor à aprovação da Micronorma, S.A.;

Os prazos de entrega, totais ou parciais, previstos na encomenda, não forem cumpridos pelo fornecedor sem motivo justificado;

Surgirem dúvidas fundamentadas quanto aos direitos do fornecedor sobre a mercadoria encomendada, seu direito a patentes, propriedade intelectual, marcas, modelos;

Sobreviver a falência ou insolvência do fornecedor;

O fornecedor infringir quaisquer cláusulas e condições da encomenda;

Ocorrerem quaisquer hipóteses de rescisão previstas na Lei. Note que se a rescisão apenas abranger parte desta encomenda, a Micronorma, S.A. apenas será responsável pelo pagamento da mercadoria efetivamente recebida e aceite sem que ao fornecedor assista qualquer direito de indemnização quanto à parte afetada pela rescisão.

4. CONFIDENCIALIDADE

O Fornecedor compromete-se a não divulgar e a não utilizar em proveito próprio, revelar, ceder, partilhar ou permitir a sua duplicação, uso ou divulgação, no todo ou em parte a terceiros de, qualquer informação, documentos e/ou contatos disponibilizados, pela Micronorma S.A., no âmbito das encomendas.

Todas as obrigações de confidencialidade mantem-se mesmo aquando do término das relações comerciais ou do cumprimento do fornecimento da encomenda.

5. PROPRIEDADE DO MATERIAL TÉCNICO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo e qualquer material confiado ao fornecedor pela Micronorma, S.A., para efeito de estudo e execução da presente encomenda, nomeadamente desenhos, ferramentas, equipamentos, amostras, etc., investirá o fornecedor nas suas obrigações legais de fiel depositário de tais materiais, obrigando-se à sua restituição nas condições em que os recebeu e logo que lhe seja solicitado. Os mesmos não poderão ser fornecidos a terceiros ou utilizados para outros fins que não a execução das encomendas da Micronorma S.A., estando o fornecedor obrigado aos deveres de segredo e confidencialidade, sob pena de incorrer em responsabilidade.

Toda e qualquer desenvolvimento intelectual tal como software, desenho, relatórios, protótipos, modelos 3D, projetos, entre outros, que sejam elaborados pelo fornecedor no âmbito da execução desta encomenda, são propriedade da Micronorma, S.A., podendo ser alterada depois de terminada a relação contratual entre o Fornecedor e a Micronorma, S.A.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

É requisito de Qualidade da Micronorma, S.A. que sempre que aplicável, os produtos se façam acompanhar dos respetivos relatórios ou certificados de qualidade e/ou inspeção, preferencialmente em formato digital (pdf), com referência à Ordem de Compra (no nome do ficheiro).

Os produtos ou substâncias químicas devem de vir acompanhadas das suas respetivas Fichas de Dados de Segurança (FDS) e em português.

Os equipamentos devem de vir acompanhados pelos respetivos manuais de funcionamento em português e declaração de conformidade.

7. INSPEÇÃO

Todos os materiais e mercadorias estão sujeitos à inspeção e aprovação da Micronorma, S.A. Os mesmos serão devolvidos caso não correspondam, na totalidade ou em parte, às especificações da respetiva encomenda, devendo o fornecedor proceder à substituição dos itens constantes assim como todos os encargos resultantes da devolução e/ou substituição.

Quando aplicável, durante as operações de fabricação, o fornecedor dará aos nossos representantes, livre acesso à sua área fabril, sempre que considerado conveniente, a fim de se verificar que os materiais e processos de fabricação correspondem à especificação da encomenda. Os nossos representantes terão o direito de recusar quaisquer materiais ou processos de fabricação que não estejam de acordo com as cláusulas estabelecidas. Esta fiscalização ou a sua falta não diminuem em nada a responsabilidade do fornecedor quanto à aceitação definitiva do material.

8. ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM

Os equipamentos e materiais a fornecer deverão ser devidamente embalados e numerados pelo Fornecedor.

Salvo qualquer indicação específica na encomenda, todo e qualquer condicionamento deve preservar o constante na encomenda de qualquer deterioração, de acordo com a sua normal forma de armazenamento.

O Material utilizado para a embalagem, não deve colocar em causa a utilização e a funcionalidade dos materiais encomendados.

Não se aceitarão por parte do Fornecedor quaisquer débitos por embalagens, caixas, invólucros ou outros dispositivos de armazenamento e transporte, a não ser que estejam especificados na encomenda.

9. RISCOS

Todos os riscos de transporte e conservação das mercadorias são da inteira responsabilidade do Fornecedor até ao momento da respetiva entrega no local indicado, salvo qualquer outra condição particular devidamente expressa na encomenda.

10. SUBCONTRATAÇÕES A TERCEIROS

O Fornecedor não poderá, sem autorização da Micronorma, S.A., subcontratar, total ou parcialmente, terceiros para a realização da sua prestação, constituindo tal comportamento fundamento para a resolução total ou parcial do contrato pela Micronorma, S.A., e para a reclamação do ressarcimento de danos.

A Micronorma, S.A. tem o direito de recusar qualquer entidade que o seu Fornecedor apresentar na sua lista de subcontratações.

11. TRANSMISSÃO DE RESPONSABILIDADES

Caso alguma parte do trabalho do fornecedor, para satisfação desta encomenda, seja subcontratada pelo fornecedor, todos os requisitos aos quais o fornecedor está sujeito serão transmitidos para tal prestador de serviços, o fornecedor concorda em incluir tais requisitos no seu contrato com os prestadores de serviços.

12. NÃO CONFORMIDADES

Um processo de Não Conformidade será levantado, sempre que, em qualquer etapa da execução da Ordem de Compra, sejam reportados erros, falhas, atrasos, anomalias, condicionamento deficiente ou impróprio para o meio de transporte utilizado.

A Micronorma, S.A. regista o processo de Não Conformidade enviando ao Fornecedor uma reclamação, considerando-a aceite após 2 dias úteis, caso não exista argumentação em contrário.

Estas ocorrências determinarão negativamente a classificação do Fornecedor no seu Processo de Avaliação de Fornecedores em vigor na empresa, podendo por este facto ficar impedido de receber novas Ordens de Compra até atualização do seu processo de avaliação.

13. GARANTIAS

a) Durante o período de garantia, o Fornecedor compromete-se a corrigir, reparar ou substituir, por sua conta e risco, todos os materiais, equipamentos ou serviços, ou a parte deles que se mostrar necessário, que apresentem erros, falhas, deficiências, avarias e/ou incompatibilidades com quaisquer especificações Técnicas ou Normas e regras legais em vigor, disponibilizando à Micronorma, S.A. um relatório detalhado de ocorrência, suportando todos os custos indiretos com despesas de transporte, mão-de-obra, deslocações, estadia, refeições, etc.,

b) A reparação ou substituição dos elementos defeituosos implica o início da contagem de novo período de garantia, caso a Micronorma, S.A. entenda necessário.

c) Reserva-se, à Micronorma, S.A. o direito de mandar reparar, corrigir, modificar, ou substituir quaisquer erros, anomalias, desvios, falhas, deficiências, avarias ou incompatibilidades face ao especificado na Ordem de Compra, caso a resposta do Fornecedor seja inadequada ou não respeite os prazos necessários. Todos os custos relacionados serão da responsabilidade do Fornecedor.

14. PAGAMENTO

Salvo quando e acordado, o pagamento será realizado no prazo de 60 dias, pelo valor da fatura.

O prazo de pagamento estipulado anteriormente será contado a partir da data da conclusão do fornecimento ou da prestação do serviço ou da data da receção por parte da Micronorma, S.A. da fatura devidamente emitida, se esta ocorrer em momento posterior. No caso de fornecimentos ou serviços efetuados em momento anterior à data de entrega acordada, o prazo de pagamento não começará a contar antes dessa data.

A realização de pagamentos não implica a aceitação da conformidade dos fornecimentos ou serviços com os requisitos contratuais.

Os Pagamentos são efetuados uma vez por mês considerando as faturas que à data do pagamento tenham atingido o seu termo.

15. FACTURAS

As faturas devem indicar o número da Ordem de compra, referência de cada um dos itens e número de Ordem de Trabalho (se aplicável). As faturas não serão pagas enquanto estas informações não forem integralmente prestadas à Micronorma, S.A. As cópias das faturas serão assinadas como tal. A vossa fatura tem de mencionar o nº da Ordem de Compra a que respeita e só pode respeitar a uma única Ordem de Compra. É indispensável a indicação de preços unitários para cada item da Ordem de Compra. As faturas devem chegar às nossas instalações até 8 dias após a sua data de emissão. A inobservância destas indicações poderá obstar ao cumprimento dos prazos de pagamento acordados.

16. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Caso se levantem questões que não estejam reguladas nos presentes termos e condições, dever-se-á supletivamente atender às normas legais aplicáveis.

17. JURISDIÇÃO

Para as ações emergentes deste contrato será competente o Tribunal de Sintra.

1. SUPPLY

All orders must be supplied in strict accordance with the conditions expressed in this purchase document, and there may not be any change to its text or conditions, without the prior written consent of Micronorma, S.A.. Unless otherwise agreed, the supply must be delivered to the location indicated (DAP Linhó Incoterms 2020).

2. ORDER ACCEPTANCE

Acceptance of orders must be made by sending Micronorma, S.A., a written notification confirming the conditions, within 48 hours. If you choose not to respond within the deadline, Micronorma, S.A. will consider as accepted, the deadlines and all conditions presented. However, the execution or delivery, even if partial, of any material ordered will be considered as acceptance of the order placed, even if confirmation has not been sent.

3. TERMINATION

The order may be considered terminated at any time and without any responsibility or financial charge to Micronorma, S.A., in the event that one or more of the following situations occur:

The merchandise or material delivered does not comply with the samples submitted by the supplier for approval by Micronorma, S.A.;
Delivery times, total or partial, provided for in the order, are not complied with by the supplier without justified reason;
Reasoned doubts arise as to the supplier's rights over the ordered merchandise, its right to patents, intellectual property, brands, models;
Surviving supplier bankruptcy or insolvency;
The supplier violates any clauses and conditions of the order;
There are any cases of termination provided for in the Law. Note that if the termination only covers part of this order, Micronorma, SA will only be responsible for the payment of the goods actually received and accepted without the supplier having any right to compensation as to the party affected by the termination.

4. CONFIDENTIALITY

The Supplier undertakes not to disclose and not to use for its own benefit, reveal, assign, share or allow its duplication, use or disclosure, in whole or in part, to third parties of any information, documents and/or contacts made available, by Micronorma SA, within the scope of orders. All confidentiality obligations are maintained even at the end of commercial relations or fulfilment of the delivery of the order.

5. PROPERTY OF TECHNICAL MATERIAL AND INTELLECTUAL PROPERTY

Any and all material entrusted to the supplier by Micronorma, SA, for the purpose of studying and executing this order, namely drawings, tools, equipment, samples, etc., will invest the supplier in its legal obligations as a faithful depository of such materials, obliging it return them under the conditions in which they were received and as soon as requested. They cannot be supplied to third parties or used for purposes other than the execution of orders from Micronorma S.A., and the supplier is bound by the duties of secrecy and confidentiality, under penalty of incurring liability.

Any and all intellectual developments such as software, drawing, reports, prototypes, 3D models, projects, among others, that are prepared by the supplier within the scope of the execution of this order, are property of Micronorma, SA, and may be changed after the end of the relationship contractual agreement between the Supplier and Micronorma, S.A.

6. DOCUMENTATION REQUIRED

It is a Quality requirement of Micronorma, SA that whenever applicable, the products are accompanied by the respective quality and/or inspection reports or certificates, preferably in digital format (pdf), with reference to the Purchase Order (in the file name).

Chemical products or substances must be accompanied by their respective Safety Data Sheets (SDS) and in Portuguese.

The equipment must be accompanied by the respective operating manuals in Portuguese and a declaration of conformity.

7. INSPECTION

All materials and goods are subject to inspection and approval by Micronorma, SA. They will be returned if they do not correspond, in whole or in part, to the specifications of the respective order, and the supplier must replace the items listed as well as all resulting charges return and/or replacement.

When applicable, during manufacturing operations, the supplier will give our representatives free access to its manufacturing area, whenever deemed convenient, in order to verify that the materials and manufacturing processes correspond to the order specification. Our representatives will have the right to refuse any materials or manufacturing processes that do not comply with the established clauses. This inspection or its lack does not in any way reduce the supplier's responsibility for the final acceptance of the material.

8. STORAGE AND PACKAGING

The equipment and materials to be supplied must be properly packaged and numbered by the Supplier.

Except for any specific indication in the order, any and all packaging must preserve the contents of the order from any deterioration, in accordance with its normal form

of storage. The Material used for packaging must not compromise the use and functionality of the ordered materials.

Micronorma, SA will not accept any charges for packaging, boxes, wrappings or other storage and transport devices, unless specified in the order.

9. RISKS

All risks of transport and conservation of the goods are the sole responsibility of the Supplier until the time of delivery at the indicated place, except for any other particular condition duly expressed in the order.

10. SUBCONTRACTING TO THIRD PARTIES

The Supplier may not, without authorization from Micronorma, SA, subcontract, in whole or in part, third parties for the performance of its provision, such behavior being a basis for the total or partial termination of the contract by Micronorma, SA, and for the claim of reimbursement of damage.

Micronorma, S.A. has the right to refuse any entity that its Supplier presents in its list of subcontracts.

11. TRANSFER OF RESPONSIBILITIES

Caso alguma parte do trabalho do fornecedor, para satisfação desta encomenda, seja subcontratada pelo fornecedor, todos os requisitos aos quais o fornecedor está sujeito serão transmitidos para tal prestador de serviços, o fornecedor concorda em incluir tais requisitos no seu contrato com os prestadores de serviços.

12. NON-CONFORMITIES

A Non-Compliance process will be raised whenever, at any stage of the execution of the Purchase Order, errors, failures, delays, anomalies, deficient or inappropriate conditioning for the means of transport used are reported.

Micronorma, S.A. registers the Non-Conformity process by sending a complaint to the Supplier, considering it accepted after 2 working days, if there is no argument to the contrary.

These occurrences will negatively determine the classification of the Supplier in the company Supplier Evaluation Process, and for this reason it may be prevented from receiving new Purchase Orders until its evaluation process is updated.

13. WARRANTIES

a) During the warranty period, the Supplier undertakes to correct, repair or replace, at its own risk and expense, all materials, equipment or services, or any part of them that proves necessary, that present errors, failures, deficiencies, breakdowns and/or incompatibilities with any Technical specifications or Standards and legal rules in force, providing Micronorma, SA with a detailed report of occurrence, bearing all indirect costs such as costs of transport, labor, travel, accommodation, meals, etc.,

b) The repair or replacement of defective elements implies the beginning of the counting of a new warranty period, if Micronorma, SA deems it necessary.

c) Micronorma, SA reserves the right to repair, correct, modify, or replace any errors, anomalies, deviations, failures, deficiencies, malfunctions or incompatibilities in relation to what is specified in the Purchase Order, in case the Supplier responds is inadequate or does not respect the necessary deadlines. All related costs will be the responsibility of the Supplier.

14. PAYMENT

Unless otherwise agreed, payment will be made within 60 days for the invoice amount.

The payment term stipulated above will be counted from the date of completion of the supply or provision of the service or from the date of receipt by Micronorma, SA of the duly issued invoice, if this occurs at a later time. In the case of supplies or services carried out before the agreed delivery date, the payment period will not start before that date.

Making payments does not imply acceptance of compliance of the supplies or services with contractual requirements.

Payments are made once a month considering the invoices that on the payment date have reached their term.

15. INVOICES

Invoices must indicate the Purchase Order number, item reference and Work Order number (if applicable). Invoices will not be paid until this information is fully provided to Micronorma, S.A. Copies of invoices will be signed as such. Your invoice must mention the Purchase Order number to which it relates and can only concern a single Purchase Order. It is essential to indicate unit prices for each item on the Purchase Order. Invoices must arrive at our facilities within 8 days of their issue date. Failure to comply with these instructions may compromise compliance with the agreed payment deadlines.

16. ADDITIONAL PROVISIONS

Caso se levantem questões que não estejam reguladas nos presentes termos e condições, dever-se-á supletivamente atender às normas legais aplicáveis.

17. JURISDICTION

If issues arise that are not regulated in these terms and conditions, the applicable legal rules must be complied with.